

Nota Técnica n. 03/2026 – Análise ao Decreto nº 7.107, de 26 de fevereiro de 2026, que institui o Grupo de Trabalho Interinstitucional de Desenvolvimento Mineral do Estado do Tocantins.

O decreto cria, no âmbito do Poder Executivo estadual, um grupo de trabalho coordenado pela Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, com a atribuição de promover estudos, diagnósticos e proposições voltadas ao fortalecimento do setor mineral tocantinense e à melhoria do ambiente institucional relacionado à mineração.

A criação do GT Minerato representa uma iniciativa voltada à estruturação de políticas públicas que buscam organizar, modernizar e fortalecer a cadeia produtiva mineral no Estado do Tocantins, reconhecendo o setor como um vetor relevante para o desenvolvimento econômico regional.

O decreto estabelece que o grupo de trabalho deverá atuar na identificação de oportunidades, gargalos e riscos existentes no ecossistema mineral estadual, considerando dimensões regulatórias, fiscais, ambientais, logísticas, tecnológicas e econômicas. Essa abordagem integrada evidencia a intenção do governo estadual de promover uma política mineral mais estruturada e alinhada às necessidades de desenvolvimento produtivo e competitividade econômica.

Entre as atribuições do grupo também se destaca a elaboração de propostas voltadas à atração de investimentos, à agregação de valor à produção mineral e ao fortalecimento de arranjos produtivos locais relacionados à atividade minerária. A agregação de valor aos recursos minerais é particularmente relevante para o setor industrial, uma vez que estimula a instalação de unidades de beneficiamento, processamento e transformação mineral, ampliando a verticalização produtiva dentro do próprio território estadual.

Outro objetivo previsto no decreto refere-se à promoção de maior integração institucional entre os órgãos públicos envolvidos na regulação e fiscalização da atividade mineral, com foco na melhoria dos mecanismos de controle, conformidade e rastreabilidade do trânsito mineral no Estado. Essa iniciativa tende a contribuir para o fortalecimento da transparência regulatória e para a redução de práticas informais ou irregulares no setor.

Adicionalmente, o grupo de trabalho possui competência para propor melhorias procedimentais e normativas destinadas à redução da burocracia administrativa, ao aumento da previsibilidade regulatória e ao fortalecimento da segurança jurídica nas cadeias produtivas da mineração. Esses fatores são considerados essenciais para a atração de investimentos e para a ampliação da competitividade do setor produtivo.

O GT Minerato poderá ainda sugerir instrumentos de governança e cooperação institucional, tais como convênios, protocolos de atuação conjunta, fluxos padronizados de procedimentos e elaboração de manuais operacionais. Também poderá apresentar

minutas de atos normativos e propostas de aperfeiçoamento legislativo voltadas ao desenvolvimento do setor mineral no Estado.

A composição do grupo envolve diversos órgãos estratégicos da administração pública estadual, incluindo a Procuradoria-Geral do Estado, a Secretaria da Fazenda, a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a Secretaria do Planejamento e Orçamento, a Agência de Mineração do Estado do Tocantins – AMETO, o Instituto Natureza do Tocantins – Naturatins e a Companhia de Mineração do Tocantins – Mineratins.

Essa estrutura institucional evidencia a intenção de promover uma abordagem transversal e coordenada das políticas relacionadas à mineração, envolvendo áreas fundamentais como planejamento econômico, política fiscal, licenciamento ambiental e regulação mineral.

Outro aspecto relevante do decreto é a possibilidade de participação de representantes de outros órgãos públicos, entidades privadas, especialistas e técnicos convidados nas atividades do grupo de trabalho. Essa previsão abre espaço para a participação de entidades representativas do setor produtivo, incluindo organizações industriais e federações empresariais, possibilitando a contribuição do setor privado na formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento mineral.

A mineração possui forte conexão com diversos segmentos industriais, sendo responsável pelo fornecimento de matérias-primas essenciais para setores como siderurgia, metalurgia, construção civil, indústria química e produção de materiais industriais.

Nesse contexto, a criação do GT Minerato pode contribuir para o fortalecimento da cadeia produtiva mineral e para o estímulo à instalação de atividades industriais de beneficiamento e transformação mineral no Estado.

A adoção de medidas voltadas à redução da burocracia, ao aumento da segurança jurídica e à melhoria do ambiente regulatório pode gerar impactos positivos na atração de investimentos industriais, especialmente em projetos relacionados ao processamento mineral e à agregação de valor aos recursos naturais.

Além disso, a formulação de políticas públicas integradas para o setor mineral pode favorecer o desenvolvimento de novos arranjos produtivos locais, ampliando a diversificação econômica do Estado e fortalecendo a indústria regional.

A instituição do GT Minerato pode abrir oportunidades relevantes para o setor produtivo, especialmente nas seguintes áreas: estímulo à industrialização de recursos minerais no próprio Estado, atração de novos investimentos em beneficiamento mineral, fortalecimento da cadeia produtiva mineral e metalúrgica, desenvolvimento de novos arranjos produtivos locais, e melhoria da competitividade logística e regulatória.

Essas oportunidades podem contribuir para ampliar a geração de emprego e renda, bem como para fortalecer a base industrial tocantinense.



Apesar das perspectivas positivas, é importante acompanhar a atuação do grupo de trabalho, especialmente no que se refere à elaboração de propostas normativas e regulatórias que possam impactar o ambiente de negócios.

Mudanças regulatórias, ambientais ou fiscais relacionadas à mineração podem gerar efeitos diretos ou indiretos sobre atividades industriais que utilizam insumos minerais em seus processos produtivos.

Nesse sentido, torna-se fundamental que o setor produtivo acompanhe as discussões promovidas pelo grupo de trabalho, contribuindo com sugestões técnicas e posicionamentos institucionais que favoreçam a construção de um ambiente regulatório equilibrado e competitivo. A iniciativa possui potencial para gerar impactos positivos no ambiente de negócios, especialmente ao estimular a agregação de valor à produção mineral, promover a integração institucional entre órgãos reguladores e contribuir para a melhoria da segurança jurídica e da previsibilidade regulatória.

Palmas, 16 de março de 2026.

Júlia Vieira

Assessora - Fieto